

Município de Taquari

Decreto n° 3.132, de 27 de outubro de 2015.



Estado do Rio Grande do Sul

"Abre Crédito Especial, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.872 de 27 de outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ (dezenove mil, novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e dois centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 2 - Departamento De Obras

15.452.57. 1031 - Manut. De Ruas, Pontes E Bueiros

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2014 no valor de R\$ 4.314,88, o excesso de arrecadação do exercício de 2015 no valor de R\$ 9.636,94 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 2 - Departamento De Obras

15.452.57. 1031 - Manut. De Ruas, Pontes E Bueiros

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de outubro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos